

Nota informativa



Açores

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA ASSINA ACORDO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA SOBRE AS 35 HORAS COM O SINTAP/AÇORES SEM BANCO DE HORAS

Na sequência da proposta de Acordo de Entidade Empregadora Pública sobre duração e horário de trabalho apresentada pelo SINTAP/Açores, fixando de novo o horário de trabalho semanal dos trabalhadores de emprego público nas 35 horas, a Câmara Municipal da Horta apresentou-nos a sua contraproposta no respeito pelas regras e prazos legais previstos.

Neste contexto, e uma vez que no acordo em apreço se reconhece e consagra de novo o horário das 35 horas semanais sem mais, isto é, sem a figura do banco de horas que tanta polémica tem dado ultimamente na comunicação social, o SINTAP/Açores e a Câmara Municipal da Horta, entenderam-se e concertaram-se quanto ao texto do Acordo final a aprovar, cuja assinatura terá lugar no próximo dia 3 de Fevereiro, Segunda-feira, pelas 11H00, no edifício dos paços do concelho, da cidade da Horta, o qual será subscrito pelo dirigente nacional e regional do SINTAP Luís Armas Amaral.

A forma como a lei da negociação coletiva foi aqui respeitada, os princípios da legalidade, da transparência e da Boa-fé observados em todo este processo, no qual houve a preocupação de salvaguardar o interesse público prosseguido pela Câmara Municipal e de o conjugar com o dos trabalhadores públicos em matéria de horário de trabalho, honram e dignificam ambas as partes.

Neste contexto, o SINTAP/Açores saúda e cumprimenta a Câmara Municipal da Horta e o seu Presidente pela forma correta, transparente e elevada com que conduziu todo o processo negocial que tornou possível a assinatura deste Acordo.

Açores, 31 de Janeiro de 2014

SINTAP/AÇORES